

| ENTRADA | |
|-------------------------------|---------------------|
| A PREENCHER PELOS SERVIÇOS | REQUERIMENTO _____ |
| | PROCESSO _____ |
| | DATA _____ |
| | N.º REGISTO _____ |
| | TRABALHADOR/A _____ |

Pedido de Autorização para Embelezamento de Nicho

(Dec. Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro; Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

NIF _____

Nome _____

Morada: _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Documento de Identificação _____ N.º _____ Data de Validade _____

Contacto telefónico _____ Correio eletrónico _____

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado **Erro!**

Filiação (nomes completos):

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Relação de parentesco com o/a falecido/a: _____

Objeto do Pedido

Vem requerer, de acordo com o Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela em vigor, a autorização do embelezamento do nicho de decomposição aeróbia n.º _____ sito no Cemitério Municipal de Palmela cujo/a proprietário/a é _____.

O embelezamento compõe se de:

Elementos Instrutórios

- Habilitação de herdeiros (quando o Responsável /requerente não for o titular do nicho) – necessita de procuração - delegação de poderes;
- Alvará da concessão do Nicho;
- Comprovativo de pagamento das taxas aplicáveis.

Termo Informativo - Tratamento de Dados Pessoais

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um/a Encarregado/a de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. O tratamento tem por finalidade a gestão no âmbito do Regulamento em vigor. A legitimidade decorre do cumprimento de obrigações legais e das atribuições e competências legais do Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo

previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de retirar o consentimento, acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o/a Encarregado/a de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos / /
 (data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A, 256º do Código Penal.